



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº 301/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. -. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA VEIGA**, no cargo de **Medico I**, até o dia 10/12/2015 conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 032/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal